



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2010.

Concede Título de “Mérito Legislativo”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à **ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, o “**Mérito Legislativo**”, pelo seu trabalho durante mais de 30 anos na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, sempre prestativo no seu dever de servir, independentemente de partidos políticos e classes sociais.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao(à) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2010.

Vereador José Carlos Gomes

Vereador Abdala Salomão

Vereador Antonio Alves da Silva

Vereadora Geni Dias Ramos

Vereador Isael Domingues

Vereador Jair Antonio Roma

Vereador Janio Ardito Lerario

Vereador José Alexandre Faria

Vereador Marcos Aurélio Villardi

Vereador Martim César

Vereador Ricardo Piorino